



MINISTÉRIO DA DEFESA

Ata de Reunião

|   |                            |                           |
|---|----------------------------|---------------------------|
| <b>Assunto:</b> 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital (CGD) do MD 2021. |                            |                           |
| <b>Instituído por:</b> Portaria Normativa nº 2746/MD, de 29 de junho de 2021. (3742134)     |                            |                           |
| <b>Local:</b> Presencial (sala 148 do Ed. Principal, 1ª andar) e online (Via TEAMS).        |                            |                           |
| <b>Reunião convocada por:</b> Coordenação do CGD  |                            |                           |
| <b>Data:</b> 27/01/2022 (quinta-feira)  | <b>Horário Início:</b> 15h | <b>Horário Fim:</b> 16h40 |

1. PARTICIPANTES

| Nome/ Cargo e E-mail                      | Área         | Modalidade                       |
|---|--------------|----------------------------------|
| Ten Cel Roberto Mahmud DRUMOND Rhaddour   | GM           | Participação Via TEAMS           |
| Cel (FAB) Marcelo MUCIOLO Vieira          | EMCFA/GAB    | Participação Via TEAMS           |
| C Alte (FN) PAULO ROBERTO Saraiva         | EMCFA/CHOC   | Presecial<br>No imp. CMG RIBEIRO |
| CMG Gustavo Adolfo El-Kik DAMASCENO       | EMCFA/CAE    | Participação Via TEAMS           |
| CMG Ernesto RADEMAKER Martins             | EMCFA/CHELOG | Presencial                       |
| Mario Luiz Jathahy FONSECA                | SG           | Presencial                       |
| CEL R1 Charles Estevam de Oliveira HASLER | SG/GAB       | Presencial                       |
| SC TARCIANA Barreto Sá                    | SG/SEORI     | Presencial                       |

|   |                      |                        |
|---|----------------------|------------------------|
| SC THIAGO D'Arolla Pedrosa Galvão       | SG/SEORI             | Presencial             |
| C Alte JEFERSON Denis Cruz de Medeiros  | SG/SEORI/DETI        | Presencial             |
| Cel R1 Andre Luís Maia BARUFFALDI       | SG/SEORI /DETI       | Participação Via TEAMS |
| SC DANIEL Santana Fernandes             | SG/SEPROD            | Participação Via TEAMS |
| SC HENRIQUE de Almeida Cardoso          | SG/SEPESD            | Participação Via TEAMS |
| Sc Francisco Enedelson Passos da Maceno | CENSIPAM             | Participação Via TEAMS |
| CMG (RM1-T) MÁRCIA Soares da Cunha      | SG/DETI/<br>ASS-DETI | Presencial             |
| Cel HAMILTON Iwamoto da Silva           | SG/DETI/GEGOVTI      | Participação Via TEAMS |
| SC HÉRMOGENES Ramos Batista Correia     | SG/DETI/GEGOVTI      | Presencial             |
| SC LARISSSE Cavalcante Lino             | SG/SEORI/DEORG       | Presencial             |

## 2. RELATO DA REUNIÃO

### Comitê de Governança Digital (CGD) do MD 2021.

#### Item 1 - Abertura dos Trabalhos

O coordenador do Comitê de Governança Digital (CGD), C Alte Jeferson, iniciou a 1ª reunião extraordinária de 2022 cumprimentando os representantes do CGD e os convidados presentes, os quais participaram de forma online ou presencial. Agradeceu o esforço desempenhado pelas unidades integrantes do CGD, refletindo no alinhamento e na agilidade de respostas quanto aos avanços do nível de maturidade do MD, conforme apurado pelo TCU em 2021. Acrescentou, ainda, sobre a importância das pautas acompanhadas e trabalhadas pelo CGD, visando o cumprimento dos desafios esperados para o ano de 2022.

O C Alte Jeferson enfatizou sobre os grupos de trabalho que abordarão assuntos sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação e a relevância de se reativar o Comitê de Segurança da Informação, ponderando que os comitês possuem grande relevância para o MD, assim como é o caso do CGD que prestará subsídios ao Comitê de Governança do MD (CG-MD), o qual representa a Alta Administração neste Ministério.

A reunião teve como pauta: a Deliberação da Portaria de Instituição do CGD; o Acompanhamento da 2ª Revisão do PDTIC 2020-2023; os assuntos referentes ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação; a Validação da 2ª Revisão do Plano de Transformação Digital (PTD) e a Convalidação da 3ª Ed. do Plano de Dados Abertos (PDA).

## Item 2 - Deliberação da Portaria de Instituição do CGD

O SC Hermógenes, da GEGOVTI, apresentou a minuta da Portaria de Instituição do CGD, que estava em análise pela Assessoria Técnica, desde 13 de janeiro de 2022, conforme disponibilizada via canal restrito por meio da ferramenta MS TEAMS.

Como pontos principais da Minuta foram frisadas a solicitação quanto a composição da representatividade das Chefias do EMCFA para compor o CGD, o alinhamento de “não” incluir na minuta de Portaria que irá instituir o CGD o capítulo que tratava de Governo Digital e Transformação Digital, com as regras de interlocuções interinstitucionais, sendo mais prudente tratar dos respectivos assuntos em um instrumento próprio e destinado apenas para essas políticas.

A proposta é de submeter a minuta ao CGD, para adequações de acordo com o Decreto de Restrução do MD, prevendo a deliberação da Minuta em uma reunião extraordinária no mês de fevereiro ou na reunião ordinária de março de 2022.

## Item 3 - Acompanhamento da 2ª Revisão do PDTIC 2020-2023

O SC Hermógenes da GEGOVTI agradeceu a indicação de representantes para a composição da Assessoria Técnica do CGD e, ainda, lembrou quanto aos envios das respostas dos Relatórios de Acompanhamento do PDTIC (RA-PDTIC), cujo o prazo se encerraria em 31 de janeiro de 2022.

Acrescentou que, no processo de revisão do PDTIC estabelecido, é prevista a entrega dos resultados do RA-PDTIC para o dia 25 de fevereiro de 2022, em continuidade com as revisões das ações e metas, com as atualizações nas nomenclaturas textuais e solicitações de inclusões e exclusões programada para 11 de março de 2022, fechando e definindo uma minuta para apreciação do CGD a partir do dia 25 de março, de acordo com o planejado, sendo a aprovação da 3ª Revisão do PDTIC prevista para o dia 30 de março de 2022, na 1ª Reunião ordinária.

O C Alte Jeferson referiu-se quanto ao Programa de Gestão de Contratações (PGC), lembrando de ser uma peça fundamental, em conjunto com o PDTIC. Acrescentou, ainda, que as demandas de aquisições para 2023 devem ser encaminhadas até o dia 01 de maio de 2022. Tais demandas devem ser previstas não somente no PGC, como também, serem inseridas no PDTIC, prevendo, assim, os embasamentos legais para realizar aquisições.

## Item 4 - Programa de Privacidade e Segurança da Informação para Sistemas Informais Críticos

A CMG Marcia do DETIC informou que o MD recebeu o Ofício Circular SEI nº 3574/2021 do Ministério da Economia (ME), datado de 24 de dezembro de 2021, sobre a o Programa de Privacidade e Segurança da Informação para os Sistemas Informacionais Críticos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

O MD e diversos órgãos da esplanada responderam ao processo de auditoria conduzida pelo TCU que teve como um de seus objetivos identificar os sistemas informacionais críticos e resultou no Acórdão 1.889-2020-TCU-Plenário. Neste processo de auditoria o MD indicou os seguintes sistemas como críticos: *Apolo, SICAT-BR, SIPLOM, SisCaPED, SEI, SIRHU, SISATLETA, MDLEGIS e Rondon*; e no caso do CENSIPAM foram considerados os sistemas: *Fiscalização, SPAM-HIDRO, SIPAM-SAR, PIM e GPIS*.

Em atendimento às orientações constantes do Acórdão do TCU, o ME iniciou a implementação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação, para atendimento da Estratégia do Governo Digital (EGD) 2020-2022 (Decreto 10.332), bem como da Estratégia de Fiscalização do TCU em Segurança da Informação e Segurança Cibernética, período 2020-2023, assim o ME e o TCU atuam em conjunto, para zelar e garantir a Segurança da Informação nos sistemas informacionais críticos, buscando atingir um nível de maturidade mais elevado.

Diante das recomendações apresentadas pelo TCU (Acórdão 1.784/2021, Acórdão 1.109/2021, Acórdão 1.889/2020), o ME consolidou na Nota Técnica SGD/ME nº 10.726 de 2021 as recomendações que indicam ações de recomendações, que precisam ser integradas aos

procedimentos internos para elevar a Privacidade e a Segurança da Informação, para elevar o nível de maturidade dos órgãos públicos, buscando evitar o vazamento de dados dos sistemas públicos.

Ressaltou que os sistemas informados ao TCU em 2020, como sistemas críticos, não foram submetidos a um fórum equivalente ao CGD e por constarem de um Acórdão já publicado foram integrados ao referido Programa e constaram do Plano de Ação encaminhado ao ME, o que contribuirá para melhoria de aspectos de segurança da informação por meio de medidas classificadas como básicas e emergências.

As medidas que foram relacionadas no Programa de Trabalho devem ser concluídas até março de 2022, para tanto o DETIC realizará gestões com as áreas responsáveis por tais sistemas para adoção das providências cabíveis. A CMG Marcia do DETIC, informou que o Plano de Ação do MD foi encaminhado ao ME em 19 de janeiro de 2022, onde houve o comprometimento de serem realizadas as atualizações necessárias até sua próxima revisão, diante das lacunas referente aos sistemas não hospedados na infraestrutura computacional do DETIC.

Em que pese, o Plano de Ação se referir a um conjunto de sistemas, as boas práticas podem ser estendidas a outros sistemas, possibilitando avanços no nível de maturidade em segurança da informação do MD.

Por fim, informou que o Plano de Ação considerou os sistemas hospedados no MD, na ROD, nas Forças e no CENSIPAM, conforme informações prestadas pelos respectivos responsáveis pela custódia dos mesmos.

O C Alte Jeferson esclareceu que os sistemas relacionados no Plano de Ação são os constantes da auditoria do TCU realizada em 2020, não cabendo ao MD, neste momento, ponderar quanto à classificação dos mesmos como sistemas informacionais críticos. O que deve ser considerado é o atendimento ao que se pede, pois ao longo do ano, com o Comitê de Segurança da Informação instituído e com o Gestor de Segurança da Informação designado, será possível ter condições para reavaliar tais sistemas. Ressaltou que a Nota Técnica destaca a criticidade dos sistemas com base em um conjunto de parâmetros agrupados nas dimensões impacto e vulnerabilidade, considerando crítico aquilo que tem impacto em funcionalidade ou acessos da sociedade aos sistemas.

#### **Item 5 - Validação da 2ª Revisão do Plano de Transformação Digital (PTD)**

O Cel Hasler da SG, apresentou a 2ª Revisão do PTD do MD e ratificou a validação das ações propostas, afetas ao MD no que se refere a CHELOG, a SEPESD, a SEPROD e a ASCOM, levando em consideração a possibilidade de alterações dos prazos apresentados, devido as demandas da SGD/ME, o envolvimento das empresas executoras de serviços. Ressaltou que pela legislação vigente existem restrições temporais por 2022 ser um ano eleitoral. Assim, todas as ações apresentadas possuem o prazo de conclusão até 30 de maio de 2022. Segue abaixo os detalhes do PTD em sua composição:

- **EIXO1: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:**
- Apresentando 04 (quatro) ações, sendo 03 (três) da SEPESD e 01 (uma) da SEPROD.
- **EIXO 2: UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS:**
- Apresentando 12 (doze) ações, sendo 06 (seis) da ASCOM, 01 (uma) da SEPROD, 02 (duas) da CHELOG e 03 (três) da SEPESD.
- **EIXO 3: INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS:**
- Apresentando 05 (cinco) ações, sendo 01 (uma) da SEPROD, 01 (uma) da CHELOG e 03 (três) da SEPESD.

O Cel Hasler da SG, informou que para 2022 são esses os serviços a serem executados pelo MD caso seja necessário incluir novos serviços, os mesmos serão contemplados em 2023 na 3ª Revisão do PTD. A 2ª Revisão do Plano de Transformação Digital foi validada por todos do CGD, não havendo discordância por parte dos membros do CGD, após manifestação, por parte dos representantes da Secretaria Executiva do CGD-SC HÉRMOGENES Ramos Batista Correia, de houve aprovação tácita da proposta por parte dos assessores técnicos indicados para análise.

### Item 6 – Convalidar a 3ª Ed. do Plano de Dados Abertos (PDA)

A SC Larisse da SEORI, informou que o PDA foi apresentado ao CGD em sua reunião ordinária realizada em novembro de 2021 e informado que o PDA seria disponibilizado para conhecimento de toda Assessoria Técnica, tendo sido disponibilizado no início de janeiro. Na presente reunião do CGD, o PDA está sendo apresentado para convalidação com relação ao que já foi apresentado, ressaltando que o plano foi integralmente executado até junho de 2021 e já está concluído, nesse contexto a convalidação será para ratificar aquilo que já foi realizado para cumprir a formalidade legal, visto que a legislação prevê sua aprovação pelo CGD.

Ressaltou que as bases de Dados foram entregues, conforme proposto e disponibilizadas no portal de Dados Abertos do MD, porém não constou em ata a validação formal do Plano, sendo necessária a convalidação na reunião do CGD atual. Deste modo a 3ª Ed. do Plano de Dados Aberto foi validada por todos do CGD, não havendo discordância por parte dos membros do CGD, considerando a posição favorável da assessora técnica indicada para análise do caso, a SC Larisse da SEORI.

Foi acrescentando ainda, que os trabalhos para a 4ª edição do PDA foram iniciados conforme cronograma a ser apresentado futuramente.

O SC Thiago D'Arolla da SEORI, ressaltou a importância da formalização das análises realizadas pela Assessoria Técnica, quanto ao PTD e ao PDA a serem encaminhadas para apreciação do CGD, por meio de um parecer técnico da Assessoria.

O Cel Hamilton da GEGOVTI, esclareceu que devido ao aumento dos casos de COVID no MD e a outra parte da Assessoria Técnica estar em férias, não atingimos quórum mínimo para realização da reunião da Assessoria Técnica. Deste modo, acrescentou que será regulamentado, após a aprovação do regimento interno do CGD, a formalização e apresentação das análises realizadas pela Assessoria Técnica, sendo realizada por meio de Nota Técnica ou de Ata da reunião conforme for realizada.

### Item 7 – Assuntos Diversos

O Cel Hasler, da SG, informou que deve ser criada uma página, para publicar as resoluções do CGD na internet, conforme o padrão estabelecido pela CGU e de acordo com o guia de transparência ativa, informando que o trabalho deve ser realizando mesmo antes da aprovação do regimento interno, e nesse contexto, a execução se dará com o envolvimento também da ASCOM e da DEORG.

O Cel Hasler informou sobre a reunião de ponto de controle do PTD, que ocorre mensalmente, envolvendo a Secretaria Especial de Modernização da Presidência da República, a SGD/ME, com a participação do SC Hermógenes, da GEGOVTI, e da CMG Marcia, do DETIC. Tem-se como planejamento a apresentação do PTD para esse fórum e, posteriormente, apresentar na reunião ordinária do CGD-MD.

Quanto as informações gerais para o CGD, foi aberto um novo processo no Sistema - SEI para registros e tramitações dos trabalhos do CGD em 2022, conforme NUP: 60586.000010/2022-57 e prevista a 1ª reunião ordinária do CGD para março de 2022.

### Item 8 – Encerramento/ Encaminhamentos

Quanto aos principais encaminhamentos da reunião, pode-se elencar:

| nº | Pendência  | Resp.          | Objeto da Entrega                            | Prazo (até quando?) |
|----|--|----------------|--|---------------------|
| 01 | Submeter a minuta de Portaria de Instituição do CGD, aos representantes do Comitê. | Sec. Executiva | Adequar a composição do CGD, de acordo com o | Fevereiro de 2022   |

|    |   |   |   |                             |
|----|---|---|---|-----------------------------|
|    |   |   | Decreto de<br>Reestruturação do<br>MD.                                    |                             |
| 02 | Deliberar e Aprovar a Minuta de Portaria Normativa de Instituição do CGD.   | CGD   | Atualização da<br>Portaria.   | Março de<br>2022            |
| 03 | Responder os RA-PDTIC.  | Assessoria<br>Técnica e<br>CGD                | Levantar o<br>andamento das<br>demandas do<br>PDTIC.                      | 31 de<br>janeiro de<br>2022 |
| 04 | Encaminhar as demandas de aquisições para o PGC.  | Assessoria<br>Técnica e<br>CGD                | Programar o Plano<br>Anual de<br>Contratações (PAC)<br>de 2023.           | 01 de<br>maio de<br>2022    |
| 05 | Concluir o trabalho previsto no Plano de Trabalho do Programa de Privacidade e Segurança da Informação dos Sistemas Críticos. | Responsáveis<br>pelos<br>Sistemas<br>Críticos | Aumentar o nível de<br>Maturidade em<br>Segurança da<br>Informação no MD. | Março de<br>2022            |
| 06 | Encaminhar documentos formalizados pelo CGD para publicação na Internet.  | Sec.<br>Executiva,<br>ASCOM e<br>DEORG        | Dar publicidade as<br>informações tratadas<br>no CGD.                     | Não se<br>aplica.           |

A reunião foi encerrada às 16h40 e, por estarem de acordo com o conteúdo desta ata, assinam eletronicamente via SEI os participantes da reunião.

**"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"**



*Bicentenário*  
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
1 8 2 2 - 2 0 2 2



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Denis Cruz de Medeiros, Diretor**, em 25/02/2022, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Iwamoto da Silva, Gerente**, em 03/03/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Domingues de Freitas, Secretário**, em



03/03/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'Arolla Pedrosa Galvão, Gerente**, em 03/03/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Estevam de Oliveira Hasler, Assessor(a)**, em 03/03/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Muciole Vieira, Chefe Substituto**, em 03/03/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Larisse Cavalcante Lino Corrêa, Coordenador (a)**, em 03/03/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Soares da Cunha, Assessor(a)**, em 03/03/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tarciana Barreto Sá, Diretor(a)**, em 03/03/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Almeida Cardoso, Assessor(a)**, em 03/03/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Ribeiro Sakamoto, Coordenador (a)**, em 04/03/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Enedelson Passos da Maceno, Coordenador(a)-Geral**, em 04/03/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santana Fernandes, Coordenador (a)**, em 04/03/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAHMUD DRUMOND RHADDOUR, Assistente Militar**, em 07/03/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Jathahy Fonseca, Assessor Especial**, em 07/03/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maia Baruffaldi, Gerente**, em 07/03/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Clorivaldo Laurindo Ribeiro, Adjunto**, em 10/03/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4719720** e o código CRC **88CC7B97**.

Referência: Processo nº 60586.000245/2021-68

SEI nº 4719720